

Id:09FEB5192384823E

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL RETIFICADO 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Currálinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Currálinhos-PI, nesta cidade nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado Nº 001/2021.

Currálinhos-PI, 20 de outubro de 2021.

CONVOCA-SE:

CARGO 02 - Professor de Ciências	
Candidato	CPF
Luciano José de Sousa	337.*****-20

Antônio Francisco Pereira Lima
 Antônio Francisco Pereira Lima
 Secretário Municipal de Educação de Currálinhos

Antônio Francisco Pereira Lima
 Secretário Municipal de Educação
 Rua nº 1022B, nº 94 - Centro de 2021
 CPF: 903.105.110-07

ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIO

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

	Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I)
	1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida;
	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples);
	Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples)
	Cadastro de Pessoa Física - CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples)
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____ brasileiro(a),
 _____ (estado civil), portador(a) do CPF nº _____
DECLARO, para fins de posse no cargo de _____

junto a Prefeitura Municipal de Currálinhos-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Currálinhos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Currálinhos, Piauí, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Servidor

Id:0B61FA91810E8423



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
 Cabeceiras - Piauí
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 01- E/2021/DISP-CPL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí - PI.

CONTRATADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF -
 CNPJ: 21.195.755/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ NO ANO DE 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais), que será pago mediante prestação do serviço.

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/IRRF/FUNDEB.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e o Decreto nº 9.412/2018.

VIGÊNCIA: 19/10/2021 à 18/10/2022.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.